



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Processo SEI nº 26.0.000015198-9

**2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Nome: Rogério Altamir Silveira Ximes

Matrícula: 121363

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal – SMBEA mantém a execução contínua de serviços veterinários destinados ao atendimento clínico, cirúrgico e assistencial de animais sob responsabilidade do Município, bem como daqueles atendidos em programas públicos de controle populacional, urgência e proteção animal.

Atualmente, tais serviços são executados por meio do Contrato nº 87/2022, cujo prazo de vigência encontra-se em fase final, aproximando-se do encerramento em 01/05/2026.

Após análise jurídica e administrativa, verificou-se a inexistência de possibilidade legal de prorrogação da avença vigente. Assim, a manutenção da execução contratual nos moldes atuais não poderá ultrapassar o término de sua vigência.

Os serviços objeto do contrato possuem natureza continuada e caráter essencial, por envolverem:

- atendimento clínico e cirúrgico de animais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- procedimentos anestésicos;
- realização de exames;
- acompanhamento pós-operatório;
- atendimento de intercorrências;
- atendimento dos animais abrigados na estrutura municipal, incluindo alimentação, higienização e tratamento veterinário;
- suporte às ações institucionais de controle populacional e bem-estar animal.

A interrupção desses serviços acarretaria risco concreto de desassistência veterinária, com impactos diretos:

- na saúde e integridade dos animais atendidos;
- na execução de políticas públicas municipais de proteção e controle populacional;
- no atendimento de demandas urgentes e emergenciais;
- na regularidade do serviço público prestado à coletividade.

Ressalta-se que a estrutura administrativa e o quadro funcional atualmente disponíveis não são suficientes para absorver a execução direta de tais atividades sem prejuízo da continuidade e da qualidade do atendimento.

Dessa forma, a proximidade do término do Contrato nº 87/2022, aliada à impossibilidade jurídica de sua prorrogação e à natureza continuada e essencial dos serviços prestados, evidencia a necessidade de nova contratação, a fim de garantir a continuidade na prestação dos serviços veterinários no âmbito da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

A presente demanda não decorre de convênio, contrato de repasse, emenda parlamentar ou instrumento congênere, tratando-se de necessidade ordinária vinculada à manutenção das atividades institucionais permanentes da Secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

**4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratação 2026 do Município de Canoas, conforme Documento de Formalização de Demanda Simplificado nº [07](#), [08](#), [17](#), [21](#), [24](#) e [41](#), que tratam, respectivamente, da Contratação de exames de laboratório, exames de imagem, suprimentos veterinários, medicamentos, mão de obra e serviços de manutenção.

**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

A futura contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade necessários e suficientes ao adequado atendimento da necessidade administrativa descrita, assegurando a continuidade, regularidade, segurança e eficiência da prestação dos serviços veterinários no âmbito da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

A solução deverá ser apta a atender a rotina assistencial, clínica, cirúrgica e sanitária da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, em regime compatível com a programação operacional da unidade e com a demanda administrativa regulada pela Contratante, não se caracterizando, para fins de dimensionamento da contratação, como estrutura hospitalar veterinária de pronto atendimento presencial ininterrupto (24 horas).

Os requisitos elencados a seguir são considerados essenciais, evitando-se especificações excessivas que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

**5.1 Requisitos Técnicos e Operacionais:**

A contratada deverá:

- a) Comprovar aptidão para gestão de mão de obra em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto contratado;
- b) Dispor de profissionais habilitados, com registro ativo no respectivo Conselho Profissional competente, observadas as exigências legais aplicáveis à atividade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- c) Garantir medicamentos, insumos e materiais ambulatoriais em quantidade e qualidade adequada à realização segura de atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, exames e acompanhamento pós-operatório;
- d) Assegurar condições mínimas de biossegurança, assepsia, esterilização de instrumentais e controle sanitário;
- e) Manter controle de prontuários, registros de atendimento e rastreabilidade dos procedimentos realizados;
- f) Dispor de capacidade operacional suficiente para cumprimento das metas mensais de atendimento estabelecidas pela Administração;
- g) Manter seguro de responsabilidade civil profissional compatível com os riscos inerentes à atividade desenvolvida;
- h) Garantir atendimento a intercorrências relacionadas aos procedimentos realizados, conforme regras contratuais;
- i) Observar as normas sanitárias, ambientais e éticas aplicáveis à atividade veterinária.

## 5.2 Requisitos de Qualidade:

A execução contratual deverá observar padrões mínimos de qualidade, incluindo:

- segurança anestésica e cirúrgica;
- adequada avaliação clínica prévia;
- monitoramento intra e pós-operatório;
- orientação formal ao responsável pelo animal;
- controle de contaminação e descarte adequado de resíduos;
- registro técnico detalhado das intervenções realizadas.

Os serviços deverão ser prestados com observância às boas práticas técnico-profissionais e à legislação sanitária vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

### **5.3 Requisitos de Sustentabilidade:**

A contratação deverá observar práticas sustentáveis sob as dimensões ambiental, social e econômica:

- a) Dimensão Ambiental: Destinação ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS); Uso racional de insumos, água e energia; Adoção de materiais e processos que reduzam desperdícios; Cumprimento das normas ambientais aplicáveis à atividade.
- b) Dimensão Social: Promoção do bem-estar animal e prevenção de sofrimento desnecessário; Atendimento equitativo e impessoal dos usuários do serviço público; Observância das normas trabalhistas e de segurança do trabalho; Manutenção de ambiente de atendimento seguro e acessível.
- c) Dimensão Econômica: Estrutura de custos clara e previamente definida; Prevenção de despesas extraordinárias; Controle de execução financeira por meio de limites mensais e mecanismos de monitoramento; Mitigação de riscos de reequilíbrio contratual decorrentes de custos ordinários da atividade.

### **5.4 Requisitos Jurídico-Administrativos:**

A contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e em situação fiscal e trabalhista regular;
- Comprovar qualificação técnica compatível com o objeto;
- Assumir integral responsabilidade civil pelos atos praticados na execução contratual;
- Manter durante toda a vigência contratual as condições de habilitação exigidas na licitação.

### **5.5 Caráter Continuado da Contratação:**

A contratação possui caráter continuado, uma vez que os serviços veterinários prestados atendem necessidade pública permanente, relacionada à política municipal de proteção e bem-estar animal, não se tratando de demanda eventual ou transitória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A natureza dos serviços exige execução ininterrupta, sob pena de comprometimento da saúde animal, da política pública instituída e da regularidade do serviço público.

**5.6 Duração Inicial do Contrato:**

Considerando a natureza continuada dos serviços, a duração inicial do contrato deverá observar o prazo padrão aplicável às contratações de serviços contínuos, com vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos objetivos, utilizando-se como referência:

- dados históricos de execução do Contrato nº 87/2022;
- relatórios de atendimentos realizados nos últimos 12 (doze) meses;
- metas institucionais de atendimento definidas pela Secretaria;
- capacidade operacional mínima necessária para evitar descontinuidade do serviço;
- análise comparativa com a demanda média observada em exercícios anteriores.

A metodologia adotada buscou compatibilizar a demanda real observada com margem técnica de segurança, evitando tanto a subestimativa (com risco de desassistência) quanto a superestimativa injustificada.

**6.1 Média histórica de atendimentos:**

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade média mensal</b>
Consultas, atendimentos clínicos e ambulatoriais.	1.100
Animais microchipados.	400
Cirurgias eletivas (castração).	800
Cirurgias não eletivas.	150
Exames laboratoriais.	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Exames de imagem.	90
Cirurgias complexas.	10
Animais abrigados.	400

## 6.2 Estimativa por Grupo de Serviços:

- a) Mão de obra: Os quantitativos foram estimados com base na média histórica de atendimentos realizados no contrato vigente e número de profissionais envolvidos, considerando a capacidade instalada da unidade e o padrão de demanda recorrente.

DESCRIÇÃO:	UN. DE MEDIDA:	QUANT. MENSAL:
Adestrador de Animais, Sem Dedicção Exclusiva	HORA	100
Médico-Veterinário, Tipo I, Sem Dedicção Exclusiva	HORA	2250
Médico-Veterinário, Tipo II, com Responsabilidade Técnica - RT, com Dedicção Exclusiva, 40h semanais, 200h mensais	Posto de trabalho	2
Encarregado Operacional, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	2
Auxiliar de Veterinária, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	8
Auxiliar de Farmácia, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	1
Tratador de Animais, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	20
Recepcionista, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	2
Assistente Administrativo, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	1
Auxiliar de Limpeza, com Dedicção Exclusiva, 44h semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	4
Auxiliar de Manutenção, com Dedicção Exclusiva, 44 horas semanais, 220h mensais	Posto de trabalho	1

### a.1) Serviços de profissionais sem dedicação exclusiva:

A execução dos serviços de ADESTRADOR DE ANIMAIS e MÉDICO-VETERINÁRIO TIPO I foi dimensionada com base em quantitativos estimados de horas técnicas, sem a exigência de postos de trabalho com dedicação exclusiva, considerando a natureza variável da demanda e a necessidade de racionalização dos custos da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A adoção desse modelo tem por objetivo conferir maior flexibilidade operacional e reduzir custos indiretos relacionados a encargos trabalhistas permanentes, permitindo que a futura Contratada organize sua força de trabalho de forma mais eficiente, de acordo com as necessidades efetivas do serviço.

Nesse contexto, a Contratada poderá, sob sua exclusiva responsabilidade, utilizar profissionais vinculados por diferentes modalidades jurídicas admitidas pela legislação, inclusive prestadores de serviços constituídos como pessoa jurídica, desde que assegurada a qualificação técnica exigida e o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando a inexistência de dedicação exclusiva e a natureza de prestação por demanda, dimensionada em horas técnicas, o modelo adotado não configura cessão de mão de obra ou fornecimento de postos de trabalho, mas sim a prestação de serviços especializados, cuja gestão e organização competem integralmente à Contratada.

**a.2) Serviços de profissionais em regime de dedicação exclusiva:**

Os demais profissionais indicados são demandados em regime de dedicação exclusiva. A contratação neste modelo se mostra mais vantajosa para a Administração do que um modelo que observe a mensuração por resultados para o pagamento da Contratada, especialmente diante da peculiaridade e complexidade da situação enfrentada pela SMBEA em Canoas/RS, sendo necessário garantir a prontidão e a disponibilidade constante desses profissionais.

Um modelo baseado na mensuração por resultados poderia não fornecer a flexibilidade e a garantia necessária de que esses profissionais estarão disponíveis no momento necessário para lidar com as demandas variadas e imprevisíveis de atendimento para os animais. Além disso, o modelo de trabalho proposto contribui para um manejo mais eficiente e adaptável, melhorando a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços prestados no local. Nesse tipo de atividade, onde cada momento conta para garantir o bem-estar dos animais atendidos, a contratação dos serviços de certos profissionais em regime de dedicação exclusiva apresenta-se como uma solução oportuna para atender às necessidades urgentes da SMBEA e da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- b) Medicamentos, Insumos e Materiais Ambulatoriais: A estimativa mensal foi apurada considerando a média histórica de consumo, o volume projetado de atendimentos mensais e a natureza continuada dos serviços veterinários prestados.

GRUPO	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL
Fármacos e Suporte Clínico Diverso	41,44%
Materiais e Insumos Médico-Hospitalares	39,14%
Antiparasitários	10,30%
Anti-inflamatórios e Analgésicos	5,35%
Antibióticos e Antimicrobianos	2,15%
Anestésicos e Sedativos	1,20%
Vacinas e Imunobiológicos	0,42%
TOTAL GERAL	100%

A relação completa de todos os Medicamentos, Insumos e Materiais Ambulatoriais necessários, incluindo sua descrição completa, forma de apresentação, unidade de medida e limite quantitativo mensal será apresentada no Termo de Referência, tendo em vista estimar-se mais de 300 itens diferentes para o Grupo.

A medição mensal para pagamento deverá ser realizada por quantidade efetivamente entregue e de acordo com os preços unitários contratados, respeitando o limite quantitativo mensal.

- c) A estimativa para Exames e Procedimentos de Diagnóstico veterinário considerou: a proporção média de exames por atendimento clínico; a taxa histórica de exames pré-operatórios; a frequência de exames decorrentes de intercorrências. Foi adotada lógica de compatibilidade entre: número estimado de procedimentos cirúrgicos, número médio de exames necessários por procedimento.

DESCRIÇÃO:	UN. DE MEDIDA:	QUANT. MENSAL:
Exames Veterinários de Laboratório, com laudo, incluso no fornecimento o material para coleta e despesas de transporte.	Unidade	1.000
Exames Veterinários de Imagem e de Eletrocardiografia, com laudo.	Unidade	150

A relação completa de todos os Exames necessários, incluindo sua descrição, unidade de medida e limite quantitativo mensal será apresentada no Termo de Referência, tendo em vista estimar-se mais de 60 itens diferentes para o Grupo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

**c.1) Justificativa para ampliação dos quantitativos de exames:**

Os quantitativos estimados para exames laboratoriais e exames de imagem foram ampliados em relação ao Contrato nº 87/2022, considerando que a previsão anterior mostrava-se insuficiente para atender à totalidade da demanda do serviço.

No contrato vigente, a limitação quantitativa impunha restrição ao acesso aos exames diagnósticos, que ficavam prioritariamente destinados a casos de urgência, animais abrigados, animais errantes ou situações cirúrgicas específicas, inviabilizando a oferta ampla do diagnóstico complementar aos demais usuários do serviço.

Na presente estimativa, os quantitativos foram ajustados para:

- Exames laboratoriais: de 500 para 1.000 unidades/mês;
- Exames de imagem: de 90 para 150 unidades/mês.

O redimensionamento é compatível com o histórico mensal de no mínimo 1.000 atendimentos clínicos. Tais parâmetros encontram-se plenamente alinhados à prática clínica veterinária, na qual o exame complementar constitui instrumento essencial para confirmação diagnóstica, definição terapêutica e acompanhamento dos casos.

A ampliação, portanto, não configura aumento arbitrário de despesa, mas adequação técnica à demanda real do serviço, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao diagnóstico, qualificar a assistência prestada e conferir maior resolutividade ao atendimento veterinário municipal. Ainda assim, deverão ser estabelecidos critérios técnicos para racionalização do consumo de exames, visando ao uso adequado dos recursos e o controle da demanda.

A medição mensal para pagamento deverá ser realizada por quantidade efetivamente executada e de acordo com os preços unitários contratados, respeitando o limite quantitativo mensal.

- d) As cirurgias complexas e serviços especializados foram estimados com base: na incidência média mensal verificada; na taxa histórica de encaminhamentos para procedimentos de maior complexidade; na necessidade de manutenção de margem operacional para casos urgentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

DESCRIÇÃO:	UN. DE MEDIDA:	QUANT. MENSAL:
Cirurgia Ortopédica em Caninos e Felinos	Unidade	15
Extração Dentária em Caninos e Felinos	Unidade	3
Cirurgia Geral, Ortopédica ou de Orquiectomia Em Equinos	Unidade	2

A medição mensal para pagamento deverá ser realizada por quantidade efetivamente executada e de acordo com os preços unitários contratados, respeitando o limite quantitativo mensal.

- e) Serviços de Manutenção: A estimativa foi definida com base na média histórica de despesas com serviços de Manutenção do contrato vigente.

DESCRIÇÃO:	UN. DE MEDIDA:	QUANT. MENSAL:
Verba pré-definida para manutenção de instrumentais e equipamentos	Mensal	R\$ 3.000,00
Verba pré-definida para manutenções gerais	Mensal	R\$ 9.000,00

Compreende-se por manutenções gerais, a execução de serviços de média e alta complexidade de: pintura e reparos de paredes e teto, reparos de infiltrações, reparos elétricos e de rede lógica, reparos hidráulicos, reparo de telas, grades e de portões, substituição de vidros, sanitários, troca de azulejos, dentre outros reparos e adequações necessários a manutenção e conservação das dependências da Contratante e do Castramóvel, incluindo a aquisição dos materiais necessários para tais finalidades.

Compreende-se por manutenção de equipamentos e instrumentais, a execução de serviços de média e alta complexidade de: manutenção de aparelhos de ar-condicionado, manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêndio, manutenção de equipamentos eletrônicos, manutenção de equipamentos cirúrgicos e de instrumentais cirúrgicos.

A medição mensal para pagamento deverá ser realizada de acordo com os serviços comprovadamente executados no período, respeitando o limite financeiro mensal.

### 6.3 Conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

As quantidades estimadas refletem a demanda real histórica da Secretaria, acrescida de margem técnica razoável para garantir continuidade e segurança na prestação dos serviços, estando devidamente fundamentadas em documentos, relatórios e memória de cálculo que instruem o processo administrativo.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Com vistas à identificação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado contemplando a análise de modelos de contratação adotados por outros órgãos públicos, especialmente municípios que mantêm unidades de atendimento veterinário ou hospitais veterinários públicos, bem como a avaliação das diferentes formas de organização e prestação de serviços veterinários disponíveis no setor.

A análise considerou aspectos de viabilidade operacional, economicidade, eficiência administrativa, capacidade de atendimento da demanda contínua da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e as características do modelo atualmente adotado no Município.

Importante destacar ainda que a análise de mercado para substituição do Contrato 87/2022 foi submetida à apreciação da Comissão de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) do Município de Canoas, conforme registrado na Ata CGOF nº 126/2026, de 10 de fevereiro de 2026 (Processo SEI nº 26.0.000007574-3).

Nesse contexto, convém informar que o Contrato nº 87/2022, atualmente vigente, adotou modelo de contratação em lote único com escopo amplamente integrado, abrangendo mão de obra especializada, fornecimento de medicamentos e insumos médico-veterinários, alimentação animal, realização de exames e procedimentos cirúrgicos, além de diversos serviços de apoio logístico e operacional.

Embora tal modelo tenha garantido a continuidade operacional da unidade até o presente momento, constatou-se que a excessiva amplitude do objeto contratual tende a concentrar riscos operacionais, financeiros e jurídicos em um único fornecedor, além de reduzir o potencial competitivo do certame e dificultar a fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

No levantamento de mercado, foram analisadas soluções adotadas por outros municípios da região, tais como Bento Gonçalves, Cruz Alta, Santo Ângelo, Esteio, Sapucaia do Sul, Novo Hamburgo, Gravataí e Porto Alegre, que adotam diferentes modelos de contratação para atendimento das políticas públicas de bem-estar animal, incluindo:

- licitações para Registro de Preços de medicamentos, insumos e rações veterinárias;
- contratações específicas de serviços veterinários especializados;
- aquisições de equipamentos e materiais clínicos;
- contratações segregadas de serviços de apoio operacional e logístico.

A partir desse levantamento foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

#### **7.1 Execução direta pela Administração:**

Consiste na prestação direta dos serviços veterinários pelo próprio Município, mediante estrutura administrativa própria, com contratação de médicos veterinários, equipe de apoio, aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos e manutenção integral da infraestrutura.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Maior controle direto da Administração sobre a execução dos serviços; Integração completa com a estrutura administrativa municipal.	Necessidade de ampliação significativa do quadro de servidores; Maior complexidade administrativa para gestão de insumos, medicamentos, exames e manutenção de equipamentos; Rigidez administrativa para ajustes operacionais frente à variação da demanda.

Diante dessas considerações, especialmente quanto à necessidade de ampliação de pessoal e estrutura administrativa, esta alternativa pode se revelar menos eficiente e potencialmente mais onerosa para a Administração no curto e médio prazo.

#### **7.2 Credenciamento de clínicas e profissionais veterinários:**

Consiste na contratação de múltiplos prestadores mediante sistema de credenciamento, permitindo que clínicas ou profissionais previamente habilitados realizem atendimentos mediante remuneração por procedimento executado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Possibilidade de ampliação da rede de prestadores; Descentralização do atendimento.	Dificuldade de padronização dos protocolos clínicos e operacionais; Risco de fragmentação do atendimento e perda de integração com as políticas públicas municipais de bem-estar animal; Risco de baixa adesão de prestadores.

Destaca-se que experiências anteriores conduzidas pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal indicaram baixa participação de interessados em contratações de serviços veterinários específicos, como serviços de castração, o que evidencia possível limitação do mercado local para esse tipo de modelo.

Considerando a necessidade de atendimento continuado, com protocolos clínicos padronizados e integração operacional com a estrutura municipal, esta alternativa apresenta maior risco de descontinuidade ou fragmentação do serviço.

### **7.3 Contratação de empresa especializada para gestão e execução dos serviços veterinários:**

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pela disponibilização de equipe técnica, insumos, medicamentos, exames e apoio operacional necessários à execução dos serviços veterinários nas dependências da Administração.

Esse modelo é amplamente adotado por diversos entes públicos para prestação de serviços continuados de natureza técnica especializada, podendo assumir diferentes formas de organização contratual, tais como:

- a) contratação por posto de trabalho (dedicação exclusiva);
- b) contratação por hora técnica;
- c) contratação por procedimento executado (consultas, exames ou cirurgias);
- d) contratação em lote único ou modelo híbrido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Quanto ao formato de remuneração por procedimento executado, utilizado em alguns municípios, verificou-se que tende a ser mais adequado para programas específicos ou serviços pontuais, não se mostrando suficiente como eixo central da contratação em estruturas que exigem atendimento permanente, equipe residente e gestão integrada da operação, como ocorre na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal de Canoas.

Diante das características operacionais da unidade, mostra-se mais adequada a adoção de modelo híbrido, combinando postos de trabalho com dedicação exclusiva e serviços especializados executados sob demanda.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Maior flexibilidade operacional; Possibilidade de estruturação de equipe multiprofissional conforme a demanda; Padronização de protocolos clínicos e operacionais; Simplificação da gestão administrativa por parte da Administração; Maior previsibilidade orçamentária e controle contratual.	Limitação do número de empresas especializadas aptas a atender o volume demandado; Maior complexidade na fiscalização e acompanhamento da execução contratual; Dependência da adequada gestão contratual para garantia da qualidade do serviço. Maior custo agregado.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Grupo de despesa	Natureza	Medição	Valor máximo mensal
1.1 Fornecimento de Mão-de-Obra	Prestação continuada / Consumo operacional	Mensal	R\$ 367.643,08
1.2 Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Materiais Ambulatoriais:	Consumo operacional / Demanda variável	Mensal	R\$ 154.824,34
1.3 Fornecimento de Exames Veterinários de Laboratório	Demanda variável	Mensal	R\$ 36.755,39
1.4 Fornecimento de Exames Veterinários de Imagem e de Eletrocardiografia	Demanda variável	Mensal	R\$ 25.755,00
1.5 Fornecimento de cirurgias complexas e outros serviços especializados	Demanda variável	Mensal	R\$ 24.415,60
1.6 Fornecimento de serviços de manutenção	Demanda variável	Mensal	R\$ 12.000,00
1.7 Custos indiretos, tributos e lucro	Prestação continuada	Mensal	R\$ 191.690,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

<b>Grupo de despesa</b>	<b>Natureza</b>	<b>Medição</b>	<b>Valor máximo mensal</b>
TOTAL MENSAL:			R\$ 813.084,16

A composição de custos da contratação foi estruturada de modo a segregar os custos diretos da execução contratual dos custos indiretos, tributos e margem de lucro, estes consolidados no grupo “1.7 – Custos indiretos, tributos e lucro”.

Tal metodologia foi adotada em razão da própria natureza da contratação, que possui caráter integrado e híbrido, reunindo em um único objeto grupos de despesa com naturezas distintas, tais como fornecimento de mão de obra, medicamentos, insumos, materiais ambulatoriais, exames, procedimentos especializados e serviços de manutenção. Nessas condições, a apropriação apartada dos custos indiretos, tributos e lucro mostra-se tecnicamente mais adequada, por permitir que tais componentes incidam sobre a base global consolidada dos custos diretos da contratação, e não de forma pulverizada e heterogênea em cada item isoladamente.

A segregação metodológica adotada não representa exclusão desses componentes da formação do preço, tampouco implica remuneração por mero custo de aquisição ou reembolso simples. Ao contrário, busca assegurar maior transparência, rastreabilidade, auditabilidade e padronização da composição do preço de referência, permitindo identificar com clareza:

- a) os custos diretamente vinculados à execução do objeto;
- b) as despesas indiretas necessárias à operação contratual;
- c) a carga tributária incidente; e
- d) a margem de lucro empresarial.

Além disso, a apuração destacada desses elementos evita distorções entre itens de natureza diversa, reduz o risco de sobreposição ou dupla incidência de parcelas indiretas e favorece a análise de exequibilidade, vantajosidade e coerência econômica da futura contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Os custos indiretos compreendem as despesas administrativas, operacionais e de suporte necessárias à execução global do contrato, não vinculadas diretamente a um único item de despesa, tais como custos de administração central, gestão contratual, apoio contábil, fiscal, jurídico e de recursos humanos, medicina e segurança do trabalho, rotinas de faturamento, emissão de documentos fiscais, sistemas administrativos, supervisão geral, comunicações, deslocamentos administrativos, seguros, despesas bancárias, materiais de expediente e demais custos estruturais ordinários da atividade empresarial. Para essa contratação, estimou-se uma margem 5% de custos indiretos sobre o cálculo dos demais custos diretos.

A margem de lucro de 10% foi adotada como parâmetro referencial compatível com a natureza, complexidade operacional, risco gerencial e volume da contratação, mostrando-se suficiente para remunerar a atividade empresarial sem representar, em princípio, percentual excessivo ou desproporcional.

Os tributos incidentes sobre o objeto foram estimados, para fins referenciais, em 11,73% sobre os demais custos, contemplando PIS, COFINS, CSLL, ISS e IRPJ, observada a sistemática fiscal ordinariamente aplicável à execução contratual de serviços dessa natureza.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços de mercado, considerando contratações públicas similares, consultas a fornecedores e referências disponíveis em sistemas de compras públicas e sites especializados, da utilização de planilhas analíticas de composição de custos para os itens de mão de obra com dedicação exclusiva, bem como da aplicação de módulo complementar de custos indiretos, tributos e lucro, incidente sobre os itens que compõem a execução contratual.

<b>LOTE ÚNICO - Serviços veterinários e de atendimento de animais</b>				
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor máximo mensal	Valor máximo anual
01	Serviços veterinários e de atendimento a animais, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, medicamentos, insumos, materiais ambulatoriais, realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, exames laboratoriais e de imagem, bem como serviços de limpeza, higienização e manutenção das estruturas operacionais.	12 meses	R\$ 813.084,16	R\$ 9.757.009,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

VALOR TOTAL:	R\$ 9.757.009,92
--------------	------------------

A estimativa contempla os preços unitários referenciais e as quantidades estimadas para cada item integrante da contratação, incluindo serviços veterinários, fornecimento de medicamentos e insumos, realização de exames, procedimentos cirúrgicos e demais serviços de apoio operacional necessários ao funcionamento da unidade de atendimento veterinário da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

O valor estimado da contratação foi apurado a partir da consolidação da Planilha Preliminar de Custos, elaborada com base na estimativa de demanda mensal dos serviços e no levantamento dos preços praticados no mercado.

As memórias de cálculo, os preços unitários referenciais e os quantitativos considerados na estimativa encontram-se detalhados na Planilha de preços de referência ([Anexo 3001149](#)) que integra o presente processo.

Destaca-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, tendo por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação e a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 9º, inciso VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

O orçamento estimativo final da contratação, com detalhamento completo dos preços unitários e quantitativos consolidados, será formalmente apresentado no Termo de Referência. Portanto, em caso de eventual discrepância entre o valor estimado apresentado neste ETP e o valor estimado final apresentado no Termo de Referência, vale o valor do Termo de Referência.

#### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considerando os resultados do levantamento de mercado e a análise comparativa das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para gestão e execução dos serviços veterinários para a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A solução proposta pressupõe a contratação de estrutura técnico-operacional integrada, apta a viabilizar a execução contínua dos serviços veterinários e de apoio correlato nas dependências da Contratante, compreendendo não apenas a disponibilização de profissionais, mas também a organização dos meios materiais, insumos, medicamentos, procedimentos, exames, rotinas operacionais e suporte técnico necessários ao adequado funcionamento do serviço.

O modelo adotado combina postos de trabalho com dedicação exclusiva, responsáveis pela execução contínua dos serviços veterinários e atividades operacionais essenciais da unidade, com a prestação de serviços especializados executados sob demanda, tais como exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, procedimentos cirúrgicos e manutenções específicas de equipamentos e instrumentais.

Essa estrutura permite assegurar o funcionamento regular da unidade de atendimento veterinário, garantindo a presença permanente de profissionais habilitados para atendimento clínico, ao mesmo tempo em que possibilita a contratação de serviços especializados conforme a necessidade operacional da Administração.

A solução também contempla o fornecimento contínuo de medicamentos, materiais e insumos médico-veterinários necessários à realização dos atendimentos clínicos, procedimentos terapêuticos e cirúrgicos, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços veterinários.

Adicionalmente, estão incluídos na solução os serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instrumentais veterinários, bem como manutenções gerais de infraestrutura diretamente relacionadas ao funcionamento da unidade, sempre que tais serviços excederem a capacidade operacional de pequenos reparos executados pela equipe de apoio da própria Secretaria.

A solução adotada parte da premissa de que a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, administrativa, logística e operacional compatível com a execução do objeto, assumindo os riscos ordinários inerentes à atividade empresarial, especialmente quanto à organização da prestação, suprimento regular de insumos e materiais, substituições operacionais usuais e manutenção da continuidade dos serviços nos limites da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A modelagem escolhida também levou em consideração a necessidade de compatibilizar a estrutura contratada com a demanda real da unidade, evitando tanto o subdimensionamento da prestação quanto a criação de estrutura excessivamente onerosa, incompatível com o perfil assistencial e administrativo da Secretaria.

Nesse sentido, foram afastadas soluções que implicassem replicação de lógica hospitalar integral ou ampliação desnecessária de postos e custos fixos sem demonstração de ganho proporcional em eficiência, resolutividade ou cobertura do serviço.

A adoção desse modelo contratual apresenta as seguintes vantagens para a Administração Pública:

- garantia de continuidade na prestação do serviço público veterinário, considerado essencial para a política municipal de bem-estar animal;
- padronização de protocolos clínicos e operacionais, assegurando qualidade e uniformidade no atendimento;
- flexibilidade operacional, permitindo adequação da oferta de serviços conforme a demanda assistencial;
- simplificação da gestão administrativa, concentrando a responsabilidade operacional em um único contrato estruturado;
- previsibilidade orçamentária, com melhor controle dos custos operacionais da unidade.

Sob o ponto de vista administrativo, a solução proposta permite conciliar eficiência operacional, racionalização da gestão contratual e continuidade da prestação dos serviços, reduzindo riscos de descontinuidade no atendimento veterinário prestado à população.

Por fim, destaca-se que o detalhamento completo da solução, incluindo as especificações técnicas dos serviços, quantitativos estimados, composição das equipes, requisitos de execução, padrões de qualidade e critérios de medição e pagamento, será apresentado no Termo de Referência da contratação, que integrará o processo licitatório correspondente.

**10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e em observância à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, verifica-se que os serviços e fornecimentos que compõem a contratação — tais como atendimentos clínicos veterinários, fornecimento de medicamentos e insumos médico-veterinários, realização de exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e serviços de apoio operacional — são, em tese, divisíveis sob o ponto de vista material.

Entretanto, a análise técnica realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que tais atividades possuem elevado grau de interdependência operacional, uma vez que todas integram o fluxo contínuo de atendimento veterinário prestado pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Na prática, o atendimento clínico veterinário demanda, de forma integrada e imediata, a disponibilidade de medicamentos, insumos, exames laboratoriais e de imagem, além de suporte operacional adequado para execução dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos. A fragmentação contratual desses elementos poderia gerar dificuldades de coordenação entre múltiplos fornecedores, aumentando o risco de descontinuidade ou atrasos na prestação dos serviços.

Adicionalmente, a divisão do objeto em múltiplos contratos poderia resultar em maior complexidade administrativa na gestão e fiscalização contratual, exigindo a coordenação simultânea de diversos fornecedores para execução de atividades que ocorrem de forma integrada no ambiente clínico.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação permite melhor aproveitamento de economia de escala, além de possibilitar que o fornecedor organize de forma mais eficiente os recursos humanos, logísticos e operacionais necessários à execução dos serviços.

Ressalta-se que a análise de modelos de contratação adotados por outros municípios, realizada no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, demonstrou que estruturas de atendimento veterinário público de maior porte com funcionamento contínuo tendem a adotar modelos contratuais similares, justamente em razão da interdependência operacional dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Nesse sentido, concluiu-se que a adjudicação do objeto em lote único, estruturado em modelo operacional híbrido que combine equipe técnica permanente e serviços especializados sob demanda, mostra-se mais adequada para assegurar a continuidade do atendimento, a eficiência operacional e a racionalização da gestão contratual.

Dessa forma, embora os elementos que compõem a contratação apresentem divisibilidade material, a interdependência técnica e operacional entre as atividades justifica a não adoção do parcelamento, não havendo prejuízo à competitividade do certame, mas sim preservação da eficiência administrativa e da adequada prestação do serviço público.

#### **11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A contratação pretendida tem por objetivo assegurar a continuidade e o aprimoramento da política pública municipal de bem-estar animal, garantindo capacidade operacional adequada para atendimento das demandas clínicas, cirúrgicas e sanitárias relacionadas à população animal do Município.

Nesse sentido, os resultados pretendidos com a contratação abrangem ganhos diretos e indiretos para a Administração Pública, especialmente no que se refere à eficiência na prestação do serviço público, à racionalização dos recursos administrativos e à ampliação da capacidade de atendimento veterinário à população.

Entre os resultados pretendidos com a contratação, inclui-se também a padronização da execução assistencial e administrativa, com maior previsibilidade operacional, rastreabilidade dos atendimentos, melhor controle de insumos e procedimentos, e redução de passivos decorrentes de informalidade, fragmentação da prestação ou descontinuidade dos serviços.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

a) Ampliação e regularidade do atendimento veterinário à população:

A contratação deverá assegurar capacidade operacional suficiente para atendimento contínuo da demanda assistencial da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, garantindo previsibilidade e regularidade na prestação dos serviços clínicos, cirúrgicos e diagnósticos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Para fins de planejamento e avaliação de desempenho contratual, foram estabelecidas metas mensais de atendimento, que servirão como referência para acompanhamento da execução do contrato, incluindo, entre outras:

- aproximadamente 1.250 consultas e atendimentos clínicos e ambulatoriais por mês;
- 500 procedimentos de microchipagem de animais;
- cerca de 1.000 cirurgias eletivas (castrações) mensais;
- aproximadamente 250 cirurgias não eletivas;
- cerca de 500 exames laboratoriais;
- aproximadamente 90 exames de diagnóstico por imagem;
- até 10 cirurgias complexas;
- manutenção das condições sanitárias adequadas para 100% dos animais abrigados sob responsabilidade da Secretaria.

Essas metas constituem parâmetros operacionais mínimos para manutenção da capacidade assistencial da unidade.

b) Melhoria da eficiência operacional da unidade de atendimento veterinário:

A adoção do modelo contratual proposto permitirá a organização de equipe técnica especializada com dedicação contínua às atividades da unidade, garantindo maior eficiência na execução dos atendimentos, melhor organização do fluxo assistencial e padronização de protocolos clínicos.

c) Otimização da gestão administrativa e contratual:

A estruturação da contratação em modelo integrado permitirá simplificar a gestão administrativa, reduzindo a necessidade de múltiplos contratos paralelos e facilitando a fiscalização da execução dos serviços.

d) Maior previsibilidade e controle dos custos operacionais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A definição prévia da estrutura operacional e das metas assistenciais possibilita maior previsibilidade orçamentária, permitindo à Administração planejar de forma mais eficiente a alocação de recursos financeiros destinados à política pública de bem-estar animal.

e) Fortalecimento das ações de saúde e bem-estar animal:

A ampliação da capacidade de atendimento clínico, cirúrgico e preventivo contribui diretamente para o controle populacional de animais, redução de agravos à saúde animal, melhoria das condições sanitárias e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal.

Dessa forma, a contratação pretendida busca garantir maior eficiência na prestação do serviço público, melhoria na qualidade do atendimento veterinário oferecido à população e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e a correta execução do futuro contrato, a Administração deverá adotar previamente algumas providências de natureza administrativa e operacional.

Inicialmente, deverá ser realizada a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis, garantindo o acompanhamento sistemático da execução dos serviços e a verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Também será necessária a organização dos procedimentos internos de controle e registro dos atendimentos realizados, de modo a permitir o acompanhamento das metas assistenciais e dos indicadores de desempenho previstos para a contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Adicionalmente, a Administração deverá promover a organização dos fluxos administrativos e operacionais da unidade, bem como orientar os servidores envolvidos quanto aos procedimentos de interação com a empresa contratada, fiscalização da execução dos serviços e acompanhamento dos resultados obtidos.

Deverá ser promovido, previamente ao início da execução contratual, alinhamento operacional entre a Administração e a futura contratada, com definição de fluxos assistenciais e administrativos, rotinas de atendimento, uso de prontuário/sistemas, parâmetros de comunicação com a fiscalização, protocolos mínimos de registro e critérios de medição da execução.

Por fim, destaca-se que as providências acima descritas possuem visam assegurar que a contratação ocorra em condições adequadas para o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas e para o regular funcionamento dos serviços veterinários prestados à população.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

A contratação pretendida possui relação com outras contratações necessárias ao adequado funcionamento da unidade de atendimento veterinário mantida pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas voltadas ao fornecimento de insumos e serviços auxiliares indispensáveis à operação da unidade, tais como:

- Instrumental Cirúrgico (RP) – 25.0.000065587-5;
- Alimentação animal (RP) – 25.0.000102225-6;
- Materiais de higiene e limpeza (RP da SMA) – 25.0.000068035-7;
- Limpeza de caixas d' água (RP) – 26.0.000007569-7;
- Material de expediente (RP da SMA) – 25.0.000065024-5;
- Coleta e destinação de resíduos de saúde (Contrato) – 26.0.000002650-5;
- Controle de vetores, roedores e pragas urbanas (Contrato) – 26.0.000006752-0;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- Veículo para transporte de animais, pessoas e materiais (Contrato) – 26.0.000003576-8.

Nesse contexto, a contratação ora planejada integra um conjunto de medidas estruturantes voltadas à reorganização da prestação dos serviços da SMBEA após o encerramento do Contrato 87/2022, contemplando a adequação do modelo de execução dos serviços e a compatibilização das contratações necessárias ao funcionamento da unidade.

Dessa forma, conclui-se que as contratações correlatas identificadas não representam impedimento à realização da presente contratação, mas constituem elementos integrantes do planejamento global da Secretaria para garantir a plena operacionalidade e continuidade dos serviços públicos de atendimento veterinário.

#### **14. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A prestação de serviços veterinários envolve atividades clínicas, cirúrgicas e laboratoriais que podem gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao manejo de resíduos de serviços de saúde, ao uso de insumos farmacológicos e ao consumo de recursos naturais. Dessa forma, no planejamento da contratação foram considerados os potenciais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, bem como as medidas mitigadoras necessárias para sua adequada gestão.

Um dos principais aspectos ambientais associados à atividade é a geração de resíduos de serviços de saúde de natureza veterinária, incluindo materiais perfurocortantes, resíduos biológicos contaminados, medicamentos vencidos ou inutilizados e outros materiais potencialmente infectantes. Como medida mitigadora, tais resíduos deverão ser segregados, acondicionados, identificados e armazenados conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, sendo posteriormente destinados a empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, conforme legislação aplicável.

Também poderão ocorrer impactos associados ao uso de medicamentos veterinários, substâncias químicas e materiais descartáveis utilizados nas rotinas clínicas e cirúrgicas. Como medida de controle, deverão ser observadas boas práticas de manejo, armazenamento e descarte desses insumos, evitando-se desperdícios e prevenindo riscos de contaminação ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

No que se refere ao consumo de recursos naturais, a execução dos serviços deverá buscar o uso racional de água, energia elétrica e materiais de consumo, incentivando práticas operacionais que contribuam para a redução de desperdícios e para a eficiência no uso de recursos.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizados materiais e insumos que apresentem menor impacto ambiental, bem como práticas que favoreçam a reutilização, reciclagem ou correta destinação de resíduos não perigosos gerados nas atividades administrativas e assistenciais da unidade.

Além disso, quando houver fornecimento ou substituição de equipamentos e materiais pela contratada, deverá ser observada, sempre que possível, a destinação ambientalmente adequada de equipamentos inservíveis, embalagens e outros resíduos, incluindo práticas de reaproveitamento, reciclagem ou logística reversa quando disponíveis no mercado.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis mediante adoção de práticas adequadas de biossegurança, manejo de resíduos e uso racional de recursos, não representando impedimento à implementação da solução proposta, desde que observadas as normas ambientais, sanitárias e de gestão de resíduos aplicáveis.

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nos elementos levantados e analisados ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável, constituindo solução apta a atender à necessidade administrativa identificada, desde que executada por empresa com capacidade compatível com o porte da demanda e com aptidão para absorver os riscos ordinários inerentes à atividade contratada, nos termos da modelagem proposta pela Administração.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a adoção de modelos contratuais semelhantes por outros entes públicos, evidenciando a viabilidade técnica e a aderência da solução proposta às práticas de mercado para prestação de serviços veterinários de natureza continuada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Sob o aspecto operacional, a contratação de empresa especializada para gestão e execução dos serviços veterinários permite assegurar estrutura técnica permanente, padronização de protocolos clínicos, continuidade do atendimento e maior capacidade de resposta à demanda da população, aspectos essenciais para o adequado funcionamento da unidade de atendimento veterinário mantida pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

No que se refere à viabilidade econômica, a estimativa preliminar de custos foi elaborada com base em levantamento de preços e memórias de cálculo constantes dos anexos do processo, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Adicionalmente, verificou-se que a solução proposta contribui para a ampliação da capacidade de atendimento da unidade, melhoria da qualidade dos serviços prestados e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais atos necessários à deflagração do procedimento licitatório destinado à contratação da solução ora proposta.

Rogério Altamir Silveira Ximes

Matrícula 121363

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal